

PORTARIA Nº. 154/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de março de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.144.043-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.313.569-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0962 Página 62 Anor V
Data: 18/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 41C0BDFB

Iporã-(PR), 17 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal